



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024

PREFERÊNCIA PARA ME, EPP E MEI LOCAIS E REGIONAIS

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, inscrita no CNPJ: sob nº 76.235.753/0001-48, através das **Secretaria de Administração**, torna público para conhecimento dos interessados a realização a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, assim como no Art. 5º, parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 3.621/2023, Lei municipal nº 4.169/2022, de 27 de junho de 2022 e do art. 158 do Decreto Municipal nº 3.537/2023, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS POLTRONAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, PERTENCENTES À FROTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES – PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 48.983,50 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22/07/2024 até 26/07/2024 às 08:30

PERÍODO DE LANCES

De 26/07/2024, das 08:30 às 14:30

Totalizando o prazo de 6 (seis) horas, conforme art. 10, do Decreto Municipal Nº 3621/2023

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Considerando **Lei municipal nº 4.169/2022**, de 27 de junho de 2022, são cumpridos os critérios para a ocorrência de preferência de ME/EPP e EQUIPARADAS.

A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 23 de julho de 2024

Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração